

DECRETO N. 20.081, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional
suplementar no valor de R\$ 4.731.242,05.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, os artigos 14, 16 e 18 da Lei n. 10.943, de 27 de junho de 2024, o artigo 7º e o inciso III do artigo 8º da Lei n. 11.043, de 10 de dezembro de 2024;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento do Município um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 4.731.242,05 (quatro milhões, setecentos e trinta e um mil, duzentos e quarenta e dois reais e cinco centavos) destinado a criar e/ou suplementar as dotações orçamentárias constantes no Anexo Único (Coluna B - Crédito).

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, estão detalhados no Anexo Único (Coluna A – Fonte), e decorrem de:

I - expectativa de excesso de arrecadação de juros bancários de operações financeiras do Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano - FMDU, no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais);

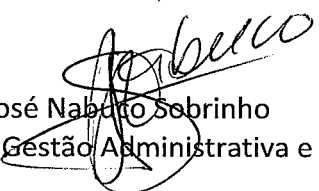
II - expectativa de excesso de arrecadação de multas previstas na legislação de trânsito – FUNSET, no valor de R\$ 1.210.000,00 (um milhão, duzentos e dez mil reais);

III- anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 2.021.242,05 (dois milhões, vinte e um mil, duzentos e quarenta e dois reais e cinco centavos).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São José dos Campos, 20 de outubro de 2025.

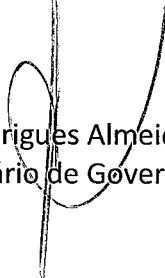

Anderson Farias Ferreira
Prefeito


José Nabuto Sobrinho
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Prefeitura de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

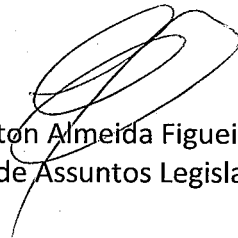


Gabriela Stefanie Guerreiro Nogueira
Secretária de Assuntos Jurídicos



Jhonis Rodrigues Almeida Santos
Secretário de Governança

Registrado no Departamento de Assuntos Legislativos da Secretaria de Governança, aos vinte dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco.



Everton Almeida Figueira
Diretor de Assuntos Legislativos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

ANEXO ÚNICO

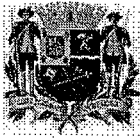
Decreto					
Valor Total do Decreto			2.021.242,05		
A - FONTE			Valor em R\$	B - CREDITO	
1	403	45.10.3.3.90.92.27.812.0004.2.002.01.1100000	128.302,05	193	45.10.3.3.90.39.27.812.0004.2.002.01.1100000
45 - SECRETARIA DE ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA				45 - SECRETARIA DE ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA	
339092 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
2002 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS				2002 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS	
1 - TESOURO				1 - TESOURO	
1100000 - GERAL				1100000 - GERAL	
2	376	80.10.3.1.90.91.04.122.0001.0.001.01.1100000	100.000,00	380	80.10.3.2.90.21.28.843.0001.0.002.01.1100000
80 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO				80 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
319091 - SENTENÇAS JUDICIAIS				329021 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	
0001 - PRECATÓRIOS				0002 - SERVIÇOS DA DÍVIDA GERAL	
1 - TESOURO				1 - TESOURO	
1100000 - GERAL				1100000 - GERAL	
3	413	30.10.4.4.90.51.18.541.0011.2.052.03.1000050	60.000,00	46	30.10.3.3.90.39.18.541.0011.2.052.03.1000050
30 - SECRETARIA DE URBANISMO E SUSTENTABILIDADE				30 - SECRETARIA DE URBANISMO E SUSTENTABILIDADE	
449051 - OBRAS E INSTALAÇÕES				339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
2052 - FUNDOS E ATIVIDADES DE PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL				2052 - FUNDOS E ATIVIDADES DE PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	
3 - RECURSOS PROPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA - VINCULADOS				3 - RECURSOS PROPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA - VINCULADOS	
1000050 - FUNDO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL - FUMCAM				1000050 - FUNDO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL - FUMCAM	
4	413	30.10.4.4.90.51.18.541.0011.2.052.03.1000050	10.000,00	1916	30.10.3.3.50.39.18.541.0011.2.052.03.1000050
30 - SECRETARIA DE URBANISMO E SUSTENTABILIDADE				30 - SECRETARIA DE URBANISMO E SUSTENTABILIDADE	
449051 - OBRAS E INSTALAÇÕES				335039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	
2052 - FUNDOS E ATIVIDADES DE PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL				2052 - FUNDOS E ATIVIDADES DE PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	
3 - RECURSOS PROPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA - VINCULADOS				3 - RECURSOS PROPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA - VINCULADOS	
1000050 - FUNDO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL - FUMCAM				1000050 - FUNDO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL - FUMCAM	
5	50	30.10.3.3.90.39.18.541.0011.2.052.03.1000068	150.000,00	2079	30.10.3.3.50.39.18.541.0011.2.052.03.1000068
30 - SECRETARIA DE URBANISMO E SUSTENTABILIDADE				30 - SECRETARIA DE URBANISMO E SUSTENTABILIDADE	
339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				335039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	
2052 - FUNDOS E ATIVIDADES DE PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL				2052 - FUNDOS E ATIVIDADES DE PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	
3 - RECURSOS PROPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA - VINCULADOS				3 - RECURSOS PROPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA - VINCULADOS	
1000068 - FUNDO MUNICIPAL DE SERVIÇOS ECOSISTÊMICOS - FMSE				1000068 - FUNDO MUNICIPAL DE SERVIÇOS ECOSISTÊMICOS - FMSE	
6	1662	60.50.3.3.90.36.04.304.0006.2.055.01.3030000	64.360,00	285	60.70.3.3.90.32.10.302.0006.2.035.01.3020000
60 - SECRETARIA DE SAÚDE				60 - SECRETARIA DE SAÚDE	
339036 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA				339032 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
2055 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSES				2035 - ATIVIDADES DAS UNIDADES DE ATENÇÃO SECUNDÁRIA	
1 - TESOURO				1 - TESOURO	
3030000 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE				3020000 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
7	274	60.50.3.3.90.39.10.301.0006.2.034.01.3010000	420.000,00	270	60.50.3.3.90.37.10.301.0006.2.034.01.3010000
60 - SECRETARIA DE SAÚDE				60 - SECRETARIA DE SAÚDE	
339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				339037 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	
2034 - ATIVIDADES DA REDE DE ATENÇÃO BÁSICA				2034 - ATIVIDADES DA REDE DE ATENÇÃO BÁSICA	
1 - TESOURO				1 - TESOURO	
3010000 - ATENÇÃO BÁSICA				3010000 - ATENÇÃO BÁSICA	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

ANEXO ÚNICO

Decreto					
Valor Total do Decreto			2.021.242,05		
A - FONTE			Valor em R\$	B - CREDITO	
8	287	60.70.4.4.90.52.10.302.0006.2.035.01.3020000	88.580,00	285	60.70.3.3.90.32.10.302.0006.2.035.01.3020000
60 - SECRETARIA DE SAUDE				60 - SECRETARIA DE SAUDE	
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				339032 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
2035 - ATIVIDADES DAS UNIDADES DE ATENÇÃO SECUNDÁRIA				2035 - ATIVIDADES DAS UNIDADES DE ATENÇÃO SECUNDÁRIA	
1 - TESOURO				1 - TESOURO	
3020000 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR				3020000 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
9	242	55.10.3.3.90.39.15.452.0008.2.044.01.1100000	1.000.000,00	240	55.10.3.3.90.30.15.452.0008.2.044.01.1100000
55 - SECRETARIA DE MANUTENÇÃO DA CIDADE				55 - SECRETARIA DE MANUTENÇÃO DA CIDADE	
339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				339030 - MATERIAL DE CONSUMO	
2044 - MANUTENÇÃO URBANA DA CIDADE				2044 - MANUTENÇÃO URBANA DA CIDADE	
1 - TESOURO				1 - TESOURO	
1100000 - GERAL				1100000 - GERAL	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

ANEXO ÚNICO

Decreto			
Valor Total do Decreto	2.710.000,00		
A - FONTE	Valor em R\$	B - CREDITO	
1 EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	1.210.000,00	752	65.20.3.3.20.41.26.122.0009.2.048.03.4700000
65 - SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA			
332041 - CONTRIBUIÇÕES			
2048 - GERENCIAMENTO DO TRÂNSITO			
3 - RECURSOS PROPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA - VINCULADOS			
4700000 - TRÂNSITO - FUNSET			
2 EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	1.500.000,00	2080	35.10.4.4.90.51.15.451.0002.1.003.03.1000134
35 - SECRETARIA DE GESTÃO DE OBRAS			
449051 - OBRAS E INSTALAÇÕES			
1003 - OBRAS E SERVIÇOS HABITACIONAIS E DE INFRAESTRUTURA			
3 - RECURSOS PROPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA - VINCULADOS			
1000134 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - FMDU			